



MOVIMENTOS DE MÃES E FAMILIARES VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA POLICIAL: A LUTA POR REPARAÇÃO E A AGENDA GOVERNAMENTAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Raniere de Carvalho Noronha Araújo – UnB
Sandro Alves de Brito – UnB

Grupo de Trabalho: GT 9 – Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Interseccionalidade

RESUMO:

Este trabalho aborda a atuação política de movimentos de mães e familiares de vítimas da violência policial no Brasil, focando na politização do luto e na busca por reparação. Analisa como esses movimentos articulam sua luta e influenciam a agenda de segurança pública, utilizando revisão bibliográfica e análise documental. Fundamenta-se em conceitos como necropolítica, racismo estrutural e interseccionalidade. Os resultados mostram que a demanda por reparação vai além do jurídico, configurando-se como crítica à segurança pública e busca por memória, verdade e justiça. A resistência é protagonizada por mulheres que desafiam papéis de gênero e expõem o racismo institucional. Conclui-se que a interação com o governo é marcada pela indiferença e pela perpetuação da violência contra corpos racializados.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; Violência Policial; Interseccionalidade; Racismo Estrutural; Necropolítica; Genocídio.

1. INTRODUÇÃO

A violência de Estado no Brasil, que vitima majoritariamente jovens negros e pobres, é uma grave violação de direitos humanos. Dados do FBSP (2024) e a análise de racismo estrutural (ALMEIDA, 2019) confirmam essa letalidade policial, intensificada por políticas de segurança e urbanas. Em resposta, movimentos de mães e familiares, como "Mães de Manguinhos", transformam o luto em luta política, desafiando narrativas oficiais que criminalizam as vítimas para justificar a violência estatal.

A centralidade ao longo deste texto está nas ideias da politização do luto como ato de resistência, da disputa pela memória e da luta por uma reparação integral (jurídica, simbólica e estrutural). Argumenta-se que a atuação destes



movimentos expõe a operação da necropolítica (MBEMBE, 2018) e o caráter genocida do sistema penal brasileiro contra a população negra (FLAUZINA, 2008). Diante disso, os objetivos do trabalho são: (1) analisar a atuação política desses movimentos sob a ótica da interseccionalidade (AKOTIRENE, 2019) do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019); (2) mapear suas principais demandas de reparação; e (3) examinar a interface de suas pautas com a agenda governamental de segurança pública. Para cumprir tais objetivos, a metodologia utilizada foi uma abordagem qualitativa (MINAYO, 2010), baseada em revisão bibliográfica dos conceitos-chave e estudos sobre os movimentos, e em análise documental de manifestos públicos e relatórios de direitos humanos (GIL, 2008; BARDIN, 2011).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A análise da violência estatal e da resistência dos movimentos de mães ancora-se em conceitos cruciais para a compreensão do fenômeno no contexto brasileiro. Primeiramente, a necropolítica (MBEMBE, 2018) descreve como o Estado exerce o poder soberano de decidir quem pode viver e quem deve morrer, administrando a morte de populações consideradas descartáveis, o que se materializa na letalidade policial em territórios periféricos.

O racismo estrutural, conforme Almeida (2019), não é um ato individual, mas um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Ele é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico, fornecendo o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência. Essa normalização decorre de processos históricos, nos quais o racismo colonial constituía um sistema de desumanização essencial à dominação econômica (FANON, 2008). No contexto brasileiro, Lélia Gonzalez (1984) argumentou que o racismo se articula de forma específica, mascarado pela ideologia da democracia racial, mas operando estruturalmente na cultura, na linguagem e nas relações sociais. A reprodução dessas estruturas ocorre mesmo na ausência de intenção individual, como aponta Eduardo Bonilla-Silva (2006) ao discutir o "racismo sem racistas" (racism without racists), onde práticas institucionais e discursos de "neutralidade racial" (colorblindness) mantêm a



desigualdade racial. As instituições reproduzem o racismo porque a sociedade é racista, conforme Almeida (2019), que afirma que a desigualdade racial é uma característica da sociedade, fundamentalmente porque as instituições são hegemonizadas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos.

A interseccionalidade de Akotirene (2019) é ferramenta metodológica crucial para analisar a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, e como opressões de raça, classe e gênero se manifestam na experiência de mulheres negras. Essencial para compreender a seletividade da vitimização (homens negros e pobres) e o perfil da resistência (mulheres negras e pobres).

A análise de Flauzina (2008) sobre o sistema penal brasileiro é fundamental, argumentando que este opera um "projeto genocida" contra a população negra, com o racismo como "elemento estruturante" e "principal âncora da seletividade", onde a violência penal é parte desse projeto de eliminação.

O contexto empírico é dado pelo controle social repressivo e criminalização em favelas do Rio de Janeiro, conforme Sanches, Almeida e Paiva (2020). Elas destacam a militarização urbana, gestão penal da miséria ligada ao neoliberalismo, e como a metáfora da guerra justifica a violência estatal contra marginalizados, impactando movimentos sociais.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa qualitativa (MINAYO, 2010) analisou movimentos sociais através de revisão bibliográfica e análise documental (GIL, 2008). A revisão focou em violência de estado, necropolítica (MBEMBE, 2018), racismo estrutural (ALMEIDA, 2019), interseccionalidade (AKOTIRENE, 2019), sistema penal/projeto genocida (FLAUZINA, 2008) e movimentos familiares no Rio (SANCHES et al., 2020). A análise documental (BARDIN, 2011) utilizou manifestos e cartas dos movimentos (ex: Mães de Manguinhos) e relatórios do FBSP (2024) e Anistia Internacional para triangular as fontes e identificar demandas de reparação e sua recepção estatal.



4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

A análise revela que a luta dos movimentos de mães e familiares é estruturada por uma complexa noção de "reparação", que transcende a esfera da compensação financeira ou da punição individual do agente estatal. A reparação exigida é, antes de tudo, política, simbólica e estrutural.

Primeiramente, identifica-se a "politização do luto". A dor materna, frequentemente relegada ao espaço privado, é convertida em ato público de denúncia. Etyelle Araújo (2023), ao estudar os discursos de mães da Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência no Rio de Janeiro, denomina este processo como a construção de "narrativas de engajamento". Segundo a autora, essas narrativas, veiculadas em manifestações públicas, são fundamentais "para a transformação do luto dessas mulheres em ação política" (ARAÚJO, 2023, p. 251). No ato coletivo de narrar, essas mães "sublinham a recorrência de violações dos Direitos Humanos por parte dos policiais e a falta de investigação apropriada" (ARAÚJO, 2023, p. 252), contestando as versões oficiais que criminalizam postumamente os seus filhos. A luta é, portanto, pela "memória, verdade e justiça", utilizando a narrativa como ferramenta para resistir ao racismo estrutural e "ressignificar a morte de seus filhos", retirando-as da esfera das estatísticas e humanizando as vítimas (ARAÚJO, 2023, p. 274).

Em segundo lugar, a pauta é intrinsecamente interseccional. A violência, fundamentada no racismo estrutural (ALMEIDA, 2019) e no projeto genocida analisado por Flauzina (2008), é direcionada a homens negros e pobres (interseção de raça e classe). Contudo, a luta pela justiça é predominantemente liderada por mulheres (gênero), muitas delas também negras e pobres. Akotirene (2019) fornece a ferramenta para analisar como raça, classe e gênero "se co-constituem" nestas experiências. As mães são vítimas em dupla dimensão: perdem os filhos e são revitimizadas pelo sistema de justiça. Sanches, Almeida e Paiva (2020) observam que, neste contexto, "a maternidade funciona como mecanismo catalisador da possibilidade de politização, interligando estruturas de raça, classe e gênero".



Por fim, a interface com a agenda governamental é marcada pelo conflito e pela indiferença. Como o racismo é parte da própria estrutura social e do modo "normal" como se constituem as relações políticas e jurídicas (ALMEIDA, 2019), as instituições estatais tendem a reproduzi-lo. A análise de Flauzina (2008) sobre o sistema penal como projeto genocida corrobora a ideia de que a resposta estatal hostil ou nula às demandas das mães não é acidental, mas parte da estrutura. As demandas por desmilitarização da polícia, pelo fim da "guerra às drogas" (vista como motor da necropolítica), e pela celeridade nas investigações raramente encontram eco. A agenda governamental de segurança pública permanece focada na lógica do confronto, ignorando as propostas baseadas nos direitos humanos que emanam destes movimentos, como apontam também Sanches, Almeida e Paiva (2020) sobre a falta de um espaço decisório aberto à participação social nestas áreas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os movimentos de mães e familiares de vítimas da violência policial são atores centrais na defesa da democracia e dos direitos humanos no Brasil. Sua luta transcende a busca por justiça em casos individuais; propõe uma refundação da política de segurança pública, exigindo que o Estado pare de administrar a morte de populações específicas, conforme a lógica da necropolítica (MBEMBE, 2018).

A análise interseccional (AKOTIRENE, 2019) demonstra que é impossível compreender a segurança pública no Brasil sem considerar como raça, classe e gênero estruturam a violência e a resistência a ela. As demandas por reparação, memória e justiça são, em essência, demandas por um projeto de sociedade antirracista. Conclui-se que, enquanto a agenda governamental permanecer alheia a essas vozes e focada na lógica do confronto e da criminalização, ela continuará cúmplice da necropolítica (MBEMBE, 2018) e do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019) que configuram o projeto genocida (FLAUZINA, 2008) em curso no país.



REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).
- ARAÚJO, Etyelle Pinheiro de. Do sofrimento individual à luta coletiva: as narrativas de engajamento de mães em movimentos sociais. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 31, n. 1, p. 250-277, 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racism Without Racists: Color-Blind Racism and the Persistence of Racial Inequality in America**. 2. ed. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2006.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- SANCHES, Taísa; ALMEIDA, Brena; PAIVA, Angela Randolpho. Movimentos sociais, controle social repressivo e criminalização no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 8, n. 20, p. 153-176, set-dez 2020.